



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

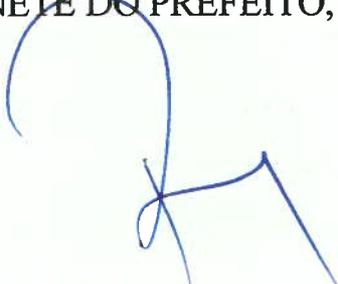
LEI Nº 3.515 /2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA LAURITA DE SOUZA SANTOS, a atual Rua 09, localizada no Loteamento Jardim Franco, no Bairro Ajuda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2359</u>
Data	<u>27/04/11</u> pág. <u>10</u>
	<u>Florianópolis - MAT. 27405</u>
	S. VIDOR



ERRATA

No Jornal O Diário na edição 2312 de 25/02/11

Na página 12,

Onde se lê:

“LEI Nº 2.503 /2011...

Leia-se:

...LEI Nº 3.503 /2011...

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2316</u>
Data	<u>02/03/11</u> pág. <u>15</u>
	<u>Finan. Finis - MAT. 27405</u>
	SERVIDOR